CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL
SUENDER
VEREADOR

INDICAÇÃO N.°_____ DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025
Vereador Policial Federal Suender - PL

Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para **revitalização da Praça Bom Jesus,** com reforma dos banheiros, com funcionamento noturno, inclusive aos sábados e feirados; reposicionamento de quiosques e instalação de parque infantil e academia ao ar livre.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1°, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a **revitalização da Praça Bom Jesus,** com reforma dos banheiros, com funcionamento noturno, inclusive aos sábados e feirados; reposicionamento de quiosques e instalação de parque infantil e academia ao ar livre.

JUSTIFICATIVA

A revitalização da Praça Bom Jesus representa uma oportunidade significativa para enriquecer o tecido social e cultural de Anápolis. A reforma dos banheiros, com a extensão do funcionamento noturno, inclusive aos sábados e feriados, é uma medida essencial para garantir que a praça seja um local acolhedor e seguro a qualquer hora. O reposicionamento dos quiosques, além de melhorar a estética do espaço, pode otimizar o fluxo de pessoas e a interação com os comerciantes locais, fortalecendo a economia da região. A instalação de um parque infantil e de uma academia ao ar livre são iniciativas que promovem a saúde e o bem-estar, incentivando a prática de atividades físicas entre todas as faixas etárias. Essas mudanças não apenas aumentarão a funcionalidade da praça, mas também reforçarão seu papel como ponto central de encontro, lazer e cultura, estimulando a circulação de pessoas e a vivência comunitária no coração de Anápolis. Portanto, a proposição para a revitalização da Praça Bom Jesus é uma ação estratégica que alinha benefícios sociais, econômicos e culturais, refletindo o compromisso da administração municipal com a qualidade de vida dos seus cidadãos.

Câmara Municipal de Anápolis,

POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador – PL

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br